



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO

Nível Superior

EDITAL Nº 044/2011 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contrato celebrado entre a Fundação da Universidade Federal do Paraná – FUNPAR, e Prefeitura do Município de Araucária e a Universidade Federal do Paraná – UFPR, com fundamento nas Leis Municipais 1.703/2006, 1.704/2006, 2.070/2009 e Decreto nº 24.243/2011 que designou a Comissão Especial para este Concurso Público,

TORNA PÚBLICO

Que ficam abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de Cargos e formação de cadastro reserva para a Prefeitura do Município de Araucária, no REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO, que será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná – NC-UFPR.

1 DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO E PRÉ-REQUISITOS

CARGO	Nº DE VAGAS*	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO**	PRÉ-REQUISITOS
MÉDICO CLÍNICO GERAL	5	20 horas	Base R\$ 2.317,78 acrescido R\$ 2.138,13 relativo a Complemento de Vencimentos Médicos + Insalubridade de 15% sobre vencimento base.	Curso Superior Completo em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina.
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	20 horas		Curso Superior Completo em Medicina, com registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina.
MÉDICO GERIATRA	2	20 horas		Curso Superior Completo em Medicina, com registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina.
MÉDICO GINECO-OBSTETRA	CR	20 horas		Curso Superior Completo em Medicina, com registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina.
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	2	20 horas		Curso Superior Completo em Medicina, com registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina.
MÉDICO ORTOPEDISTA	CR	20 horas		Curso Superior Completo em Medicina, com registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina.
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	CR	20 horas		Curso Superior Completo em Medicina, com registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina.
MÉDICO PEDIATRA	CR	20 horas		Curso Superior Completo em Medicina, com registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO

Nível Superior

MÉDICO PSIQUIATRA	CR	20 horas	R\$ 2.317,78 acrescido R\$ 2.138,13 relativo a Complemento de Vencimentos Médicos	Curso Superior Completo em Medicina, com registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina.
MÉDICO REUMATOLOGISTA	1	20 horas	+ Insalubridade de 15% sobre vencimento base.	Curso Superior Completo em Medicina, com registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina.
ASSISTENTE SOCIAL	CR	30 horas	R\$ 2.536,36	Curso Superior Completo em Serviço Social, com registro no CRESS.
BIBLIOTECÁRIO	1	40 horas	R\$ 2.536,36	Curso Superior Completo em Biblioteconomia, com registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.
ENGENHEIRO CIVIL	6	40 horas	R\$ 3.496,96	Curso Superior Completo em Engenharia Civil, com registro no CREA.

(*) Condicionada a disponibilidade orçamentária do exercício em que se dará a nomeação.

(**) Haverá um Auxílio Alimentação no valor de R\$ 275,00 (Leis Municipais Nº 2.009/2009 e Nº 2.346/2011).

CR - Formação de Cadastro Reserva

- 1.1 Os pré-requisitos, descrição sumária, descrição detalhada, análises e especificações do cargo encontram-se no Anexo II deste Edital.

2 DAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS E PARDOS

- 2.1 Aos candidatos negros e pardos é reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes, ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, na forma da Lei Municipal nº 2.070 de 20/10/09.
- 2.2 Das 23 (vinte e três) vagas existentes, 01 (uma) vaga para o Cargo de Engenheiro Civil e 01(uma) vaga para o Cargo de Médico Clínico Geral serão reservadas aos negros e pardos.
- 2.3 Considera-se negro ou pardo aquele que assim se declarar expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores.
- 2.4 O candidato negro ou pardo participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização das provas, bem como no que concerne a critérios e nota mínima exigidos para aprovação e aptidão para o exercício do cargo.
- 2.5 Para se beneficiar da reserva de vagas prevista no item 2.1, o negro ou pardo deverá assim declarar-se expressamente no formulário de inscrição, identificando-se como de cor negra ou parda.
- 2.6 Caso seja detectada a falsidade na declaração a que se refere o item anterior, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei e, ainda, à pena disciplinar de demissão, se já nomeado para o cargo efetivo para o qual concorreu e à anulação da inscrição no concurso e de todos os atos daí decorrentes.
- 2.7 Na inexistência de candidatos aptos a preencher as vagas destinadas a negros e pardos, as vagas remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação da lista final após a homologação prevista neste Edital.
- 2.8 O candidato inscrito como negro ou pardo sujeitar-se-á, como todos os demais candidatos inscritos no Concurso, à Exame Admissional conforme item 10, para o exercício das atribuições do cargo objeto deste Edital.
- 2.9 Os candidatos que se declararem negros ou pardos, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte e também na lista geral de classificação.
- 2.10 Os candidatos negros e pardos que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO
Nível Superior

- 2.11 O Candidato que se declarou negro ou pardo deve estar ciente de que, se aprovado e convocado, será avaliado por uma comissão a ser indicada pelo Prefeito do Município de Araucária, a qual decidirá se o candidato atende aos requisitos da Lei.

3 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Os requisitos para a investidura no cargo a que se refere o presente Concurso Público são:

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12 da Constituição Federal.
- 3.2 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos e não deve ter idade superior a 69 (sessenta e nove) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias até a data da nomeação em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal.
- 3.3 Ter escolaridade e registro no conselho, compatível com o cargo, até a data da nomeação.
- 3.4 Não possuir antecedentes criminais.
- 3.5 Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo.

4 DA INSCRIÇÃO, DA TAXA E DEMAIS EXIGÊNCIAS NO ATO:

- 4.1 Antes de efetuar a inscrição, o interessado deverá conhecer este Edital na íntegra e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo pleiteado, devendo declarar no formulário de inscrição que tem ciência e aceita que quando convocado deverá entregar todos os documentos comprobatórios exigidos para o cargo, por ocasião da nomeação.
- 4.2 Para efetuar a inscrição é indispensável o número da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, em situação regular na Receita Federal.
- 4.3 O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato pressupondo-se pela formalização desses atos, a aceitação de todos os termos do presente Edital.
- 4.4 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via Internet, tendo início no dia **01 de setembro de 2011** e término às 16h00min do dia **23 de setembro de 2011**, mediante o preenchimento do formulário de inscrição no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, no link específico do presente Concurso Público.
- 4.5 O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), poderá ser feito até o dia **23 de setembro de 2011**, mediante uso do boleto bancário gerado no ato da inscrição, devendo o candidato conservar em seu poder o comprovante de pagamento para a eventualidade de comprovação.
- 4.6 O pagamento do boleto bancário deverá ser efetuado nas casas lotéricas ou rede bancária.
- 4.7 A inscrição está vinculada ao pagamento da taxa e só será confirmada após a identificação eletrônica do seu pagamento.
- 4.8 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.
- 4.9 Caso haja mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.
- 4.10 Os candidatos aos cargos de **Médico** deverão também enviar fotocópias de documentos e títulos durante o período de inscrição, as quais serão utilizadas na Prova de Títulos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO
Nível Superior

- 4.10.1 Para o envio das fotocópias dos documentos e títulos, o candidato deve seguir as especificações contidas no item 6 deste Edital.
- 4.10.2 Para os demais cargos, não é necessário enviar documentos ao Núcleo de Concurso, salvo o especificado no item 4.11.
- 4.11 O candidato que necessite de atendimento diferenciado para a realização da prova deverá encaminhar ao Núcleo de Concursos um atestado médico e um formulário gerados no momento da inscrição.
- 4.11.1 O atestado médico e o formulário devem ser colocados em um envelope e entregues pessoalmente (das 8h30min às 17h30min – segunda a sexta-feira) ou enviados pelo correio via sedex, **durante o período de inscrição**, no seguinte endereço:
Núcleo de Concursos da UFPR
Campus I (Agrárias)
Rua dos Funcionários, 1540
CEP 80035-050 Juvevê Curitiba-PR
Citando no envelope:
Assunto: Concurso Público Prefeitura do Município de Araucária – Edital nº 44/2011– laudo médico.
- 4.11.2 O atestado médico deve ser assinado por um médico da área e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.
- 4.11.3 Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem o comunicado ao Núcleo de Concursos.
- 4.11.4 O atendimento diferenciado ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.
- 4.12 A partir de **06 de setembro de 2011**, o candidato poderá verificar, no *site* www.nc.ufpr.br, no link específico do presente Concurso, a confirmação do recebimento de sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com a Secretaria do Núcleo de Concursos, pessoalmente ou pelo telefone (0XX41) 3313-8800 (Central de Atendimento ao Candidato – NC– das 8h30min às 17h30min).
- 4.13 A partir do **dia 10 de outubro de 2011**, o candidato deverá acessar novamente o endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, no link específico do presente Concurso Público, para imprimir o comprovante de ensalamento, no qual constará o local da realização da prova e será exigido para ingresso na sala de provas no dia da realização do concurso.
- 4.14 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato, o qual deve arcar com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
- 4.15 Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição.
- 4.16 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e nos seus Anexos, não podendo delas alegar desconhecimento.

5 DAS PROVAS

O Concurso Público será realizado em 2 (duas) fases abaixo relacionadas:

- 5.1 Primeira fase – será constituída de Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.
- 5.2 Segunda fase - **SOMENTE** para os cargos de **MÉDICOS** e consistirá de Prova de Títulos, de caráter classificatório.
- 5.3 As duas fases serão executadas pelo Núcleo de Concursos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO
Nível Superior

6 DAS PROVAS

6.1 DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

- 6.1.1 Para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** a prova objetiva constará de **50 (cinquenta) questões** abrangendo os conteúdos de Língua Portuguesa (05 questões), no valor de 0,10 pontos cada uma; Conhecimentos Gerais e Atualidades (05 questões), no valor de 0,10 pontos cada uma; Conhecimentos Específicos (40 questões), no valor de 0,20 pontos cada uma, totalizando a prova 9,0 (nove) pontos.
- 6.1.2 Para os cargos de **MÉDICOS ESPECIALISTAS** a prova objetiva constará de **50 (cinquenta) questões** abrangendo os conteúdos de Língua Portuguesa (05 questões), no valor de 0,10 pontos cada uma; Conhecimentos Gerais e Atualidades (05 questões), no valor de 0,10 pontos cada uma; Conhecimentos Específicos (40 questões), no valor de 0,20 pontos cada uma, sendo dividido em 15 questões de Clínica Médica Geral e 25 questões da Especialidade Médica, totalizando a prova 9,0 (nove) pontos.
- 6.1.3 Para os **CARGOS DE ENGENHEIRO CIVIL, BIBLIOTECÁRIO E ASSISTENTE SOCIAL**, a prova objetiva será constituída por **50 (cinquenta) questões objetivas**, sendo: 8 (oito) questões de Língua Portuguesa no valor de 0,15 pontos cada uma, 4 (quatro) questões de Raciocínio Lógico no valor de 0,15 pontos cada uma, 4 (quatro) questões de Informática no valor de 0,15 pontos cada uma, 4 (quatro) questões Conhecimentos Gerais e Atualidades no valor de 0,15 pontos cada uma, 30 (trinta) questões específicas no valor de 0,2 pontos cada uma, e **01 (uma) questão discursiva**, no valor de 1,0 ponto, totalizando a prova 10 (dez) pontos.
- 6.1.3.1- Terão a questão discursiva corrigida os candidatos que tirarem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos;
- 6.1.4 O conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste Edital.

6.2 Da Prova de Títulos (somente para os cargos de médico)

- 6.2.1 A prova de títulos será apenas de caráter classificatório e terá o valor máximo de 1 (um) ponto.
- 6.2.2 Participarão desta fase, os candidatos que obtiverem na Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos nota igual ou superior a 5,0 (cinco pontos) e que possuírem o(s) título(s) de acordo com a discriminação a seguir, observados os limites de pontuação e demais exigências constantes nos itens 6.2.3 a 6.2.16:

Cargos de Médico

Títulos/documentos	pontuação	
	pontos	total
Residência médica na especialidade e em serviço credenciado pela CNRM/MEC (máximo de 2 cursos)	0,1	0,2
Curso de especialização em área afim à especialidade (máximo de 2 cursos) curso com um mínimo de 360 horas + monografia de conclusão de curso, promovido por instituição de ensino em programa de residência médica reconhecido pela CNRM do MEC.	0,1	0,2
Mestrado na especialidade com registro no MEC (máximo de 1 curso)	-	0,2
Doutorado na especialidade com registro no MEC (máximo de 1 curso)	-	0,4
Total		1,0

- 6.2.3 Os candidatos que possuírem o(s) título(s) conforme o discriminado na tabela do item anterior, deverão tirar fotocópias dos títulos/documentos, autenticá-los em cartório, colocá-los em um envelope devidamente identificado com o nome do candidato, número de inscrição e cargo pretendido e entregá-lo entre os dias 01 a 23 de setembro de 2011 (período de inscrição), das 8h30min às 17h30min, no seguinte local:
Núcleo de Concursos da UFPR
Campus I (Agrárias)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO

Nível Superior

Rua dos Funcionários, 1540

CEP 80035-050 Juvevê Curitiba-PR

Mencionando no envelope: Assunto: Concurso Público Prefeitura do Município de Araucária – Edital Nº 044/2011 – prova de títulos.

- 6.2.4 As fotocópias dos títulos/documentos podem também ser enviadas por SEDEX. Neste caso, só serão aceitas se postadas até as 17h00min do dia 23 de setembro de 2011.
- 6.2.5 Será desconsiderado o documento que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.
- 6.2.6 Cada documento será considerado uma única vez.
- 6.2.7 Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando acompanhados da tradução para língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 6.2.8 Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.
- 6.2.9 Os documentos apresentados que excederem a quantidade e o valor máximo previsto não serão considerados para a pontuação do candidato.
- 6.2.10 Os certificados ou diplomas de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado devem estar devidamente registrados e expedidos por instituição de ensino devidamente credenciada junto ao Ministério de Educação ou ser atestados por este.
- 6.2.10.1 Também serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso de pós-graduação em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, acompanhados de Histórico Escolar e Ata da Reunião que aprovou a Monografia de Especialização, a Dissertação de Mestrado ou a Tese de Doutorado, desde que convalidados pelo órgão da instituição que promoveu o curso.
- 6.2.11 Os certificados de pós-graduação em nível de Especialização deverão conter a carga horária cursada.
- 6.2.12 Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após a entrega do envelope contendo os títulos no Núcleo de Concursos.
- 6.2.13 É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e a comprovação dos documentos.
- 6.2.14 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os emitidos via fax, páginas eletrônicas, ou outras formas não previstas neste edital.
- 6.2.15 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 6.2.16 Não serão aferidos quaisquer documentos diferentes aos estabelecidos no quadro do item 6.2.2, nem aqueles apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos neste Edital ou de forma diversa.
- 6.2.17 Não haverá recurso para a prova de títulos.
- 6.2.18 O resultado da prova de títulos será divulgada juntamente com o desempenho individual no site do Núcleo de Concursos / UFPR (www.nc.ufpr.br) até o dia 07 de novembro de 2011.

7 DA APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO

Nível Superior

- 7.1 A prova será realizada no dia **16 de outubro de 2011**, com início às 14h00min e duração de 4h30min, no município de Curitiba/PR, em local a ser disponibilizado no site www.nc.ufpr.br, a partir do dia 10 de outubro de 2011 (item 4.13 deste edital).
- 7.2 As portas de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas serão fechadas às 13h30min. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso Público serão acertados pelo horário oficial de Brasília, de acordo com o Observatório Nacional, disponível no serviço telefônico 130.
- 7.2.1 A critério do Núcleo de Concursos / UFPR poderá ser prorrogado o horário de fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as provas, em razão de fatores externos.
- 7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 7.4 A ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará sua eliminação do Concurso.
- 7.5 Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso no local de aplicação das provas. Para ingresso na sala de prova, além do material necessário para a realização das provas (caneta esferográfica de tinta preta, lápis ou lapiseira e borracha), o candidato deverá apresentar o comprovante de ensalamento (item 4.13), juntamente com o original de documento oficial de identidade.
- 7.5.1 São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por Lei Federal tenham validade como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA e da OAB); Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97.
- 7.5.2 De modo a garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, o candidato deverá autenticar, com a mesma impressão digital do documento oficial de identidade, a ficha de identificação que lhe será entregue.
- 7.6 Os documentos para ingresso na sala de provas referidos no item 7.5.1 devem estar válidos e em perfeitas condições físicas, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 7.7 Em caso de perda ou roubo de documento, o candidato será admitido para realizar as provas desde que tenha se apresentado no local de seu ensalamento e que seja possível verificar seus dados junto ao Núcleo de Concursos / UFPR antes da hora marcada para início das provas.
- 7.8 Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato:
- manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador de provas para esse fim. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso;
 - usar bonés, gorros, chapéus e assemelhados;
 - alimentar-se dentro da sala de prova, devendo aqueles que necessitarem fazê-lo por motivos médicos, solicitar ao aplicador de provas o seu encaminhamento à sala de inspetoria;
 - comunicar-se com outro candidato, nem usar calculadora e equipamentos similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 7.9 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata nessa condição que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 7.10 O caso citado no item 7.9, bem como outros casos de emergência, devem ser comunicados ao Núcleo de Concursos pelo fax (0XX41) 3313-8831 ou pelo telefone (0XX41) 3313-8800.
- 7.10.1 O atendimento aos casos de emergência ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO
Nível Superior

- 7.11 Para cada candidato, haverá um caderno de prova, um cartão-resposta, identificados e numerados adequadamente.
- 7.12 As questões objetivas serão constituídas de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma deve ser assinalada.
- 7.13 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas no cartão-resposta com caneta esferográfica de tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- 7.14 Será atribuída nota zero à questão da prova objetiva de conhecimentos que tenha mais de uma resposta, emenda ou rasura, bem como àquela não assinalada no cartão de respostas.
- 7.15 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua integridade. Não haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.
- 7.16 Não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais e acompanhado de membro componente da equipe de aplicação do Concurso Público.
- 7.17 O caderno de prova conterà um espaço designado para anotação das respostas das questões objetivas, que poderá ser destacado e levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito.
- 7.18 Quanto à questão discursiva (em alguns cargos), o candidato deverá respondê-la de forma manuscrita com tinta preta, valendo-se apenas do espaço reservado à questão no caderno de provas.
- 7.19 O candidato somente poderá retirar-se da sala após uma hora e trinta minutos do início da prova, devendo entregar ao aplicador da prova, obrigatoriamente, o caderno de provas e o cartão-resposta devidamente assinalado.
- 7.20 Os 3 (três) últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se da sala simultaneamente, para garantir a lisura na aplicação.
- 7.21 A correção das provas objetivas será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta.
- 7.22 Os procedimentos e os critérios para correção das provas são de responsabilidade do Núcleo de Concursos / UFPR.
- 7.23 O candidato que durante a realização das provas incorrer em qualquer das hipóteses a seguir terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público:
- a) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de ensalamento ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - b) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de provas ou o cartão-resposta;
 - d) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de rascunho;
 - e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros no Concurso Público;
 - f) praticar atos contra as normas ou a disciplina, durante a aplicação das provas;
 - g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com qualquer autoridade presente ou para com outro candidato.
- 7.24 Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO

Nível Superior

- 7.25 Constatada a utilização, pelo candidato, a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, de procedimentos ilícitos, a prova será anulada, sendo o candidato automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das correspondentes cominações civis e criminais.
- 7.26 O Núcleo de Concursos / UFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

8 DOS RECURSOS

- 8.1 No dia **16 de outubro de 2011**, após a realização das provas, será divulgado o gabarito provisório das questões objetivas, no seguinte endereço da Internet: www.nc.ufpr.br.
- 8.2 Serão aceitos questionamentos sobre o gabarito provisório das questões objetivas, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens 8.3 a 8.8.
- 8.3 Os questionamentos devem estar devidamente fundamentados e apresentados em formulário específico que estará disponível no [site www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).
- 8.4 O candidato deverá cadastrar os questionamentos (por questão) no sistema de recursos e, ao final do processo, imprimir o formulário do protocolo dos recursos (formulário único) e o boleto bancário.
- 8.5 O recurso deverá ser protocolado diretamente na Secretaria do Núcleo de Concursos da UFPR, localizada no Campus I (Agrárias), Rua dos Funcionários, 1540, Juvevê, CEP 80035-050, Curitiba – PR, nos dias **17 e 18 de outubro de 2011**, das 8h30min às 17h30min.
- 8.6 Serão desconsiderados pelo Núcleo de Concursos questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico, não protocolados, protocolados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente do estabelecido nos itens anteriores.
- 8.7 Serão desconsiderados pelo Núcleo de Concursos questionamentos relativos ao preenchimento do cartão resposta.
- 8.8 O recurso será apreciado por uma banca examinadora designada pelo Núcleo de Concursos, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente na Secretaria do Núcleo de Concursos a partir do dia **07 de novembro de 2011**.
- 8.9 Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito.
- 8.10 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.11 Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações do gabarito provisório, de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 8.12 Com exceção dos recursos previstos nos itens anteriores, não se concederá revisão de provas, segunda chamada, vistas, ou recontagem de pontos das provas.
- 8.13 O gabarito oficial das questões objetivas será divulgado no [site www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) a partir do dia 07 de novembro de 2011.
- 8.14 Não haverá recursos para a questão discursiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO

Nível Superior

9 DA CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E DA PROVA DE TÍTULOS

- 9.1 Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver na Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos, nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.
- 9.2 Da nota final:
- 9.2.1 Para os Cargos de MÉDICOS, a nota final será igual à somatória da nota obtida na Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos e a pontuação obtida na Prova de Títulos.
- 9.2.2 Para os demais cargos de nível superior, a nota final será igual à nota obtida na Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos.
- 9.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final.
- 9.4 No caso de igualdade de classificação, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - Obtiver na Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos maior pontuação no conteúdo de Conhecimentos Específicos;
 - Maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 9.5 A divulgação do resultado da prova de Conhecimentos será a partir de **07 de novembro de 2011** no *site* do Núcleo de Concursos: www.nc.ufpr.br e no Diário Oficial do Município www.diariooficial.araucaria.pr.gov.br.

10 DO EXAME ADMISSIONAL

- 10.1 O Candidato aprovado, quando convocado para nomeação, deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação Médica e Psicológica e para os Cargos de Assistente Social e Engenheiro Civil será solicitado também Avaliação Fonoaudiológica, todos em caráter eliminatório, a serem efetuadas pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, através do Departamento de Saúde Ocupacional do Município de Araucária em local e horário previamente designados.
- 10.2 O candidato receberá, após a realização do Exame Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional –ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO.
- 10.3 Será considerado INAPTO o candidato que não atender os requisitos constantes no anexo IV da Lei Municipal nº 1.704/2006, avaliados no Exame Admissional.
- 10.4 Não poderá ser NOMEADO o candidato que:
- 10.4.1 For considerado INAPTO no Exame admissional;
 - 10.4.2 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
 - 10.4.3 Não comparecer na data e local agendado para as avaliações;
 - 10.4.4 Apresentar declaração falsa ou inexata de dados no Exame Admissional, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 10.5 A Avaliação Médica, Psicológica e Fonoaudiológica poderá utilizar-se de todos os recursos disponíveis para avaliação da aptidão ao cargo, conforme anexo IV da Lei Municipal nº 1704/2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO

Nível Superior

10.6 DA AVALIAÇÃO MÉDICA

- 10.6.1 O candidato deverá apresentar todos os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas.
- 10.6.2 O candidato deverá apresentar para a realização da Avaliação Médica o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data da Avaliação Médica:
- A) Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicérides, Parcial de Urina;
 - B) Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
 - C) Exame Preventivo de Câncer de Próstata - PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
 - D) Preventivo de Câncer de Colo do Útero realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional.
- 10.6.3 O médico poderá, ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos. Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

10.7 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 10.7.1 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.
- 10.7.2 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
- 10.7.3 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.
- 10.7.4 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação da avaliação psicológica.
- 10.7.5 Será facultado ao candidato considerado CONTRA-INDICADO, e somente a este, solicitar o resultado da Avaliação por meio de entrevista devolutiva, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data da avaliação, no protocolo geral do Paço Municipal. A entrevista devolutiva ocorrerá em até 8 (oito) dias da data do protocolo, devendo o candidato vir acompanhado de um psicólogo.

10.8 DA AVALIAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA

O candidato deverá apresentar-se para a realização da Avaliação Fonoaudiológica em data a ser estipulada pelo Departamento de Saúde Ocupacional.

11 DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 11.1 A Nomeação e a Posse do Candidato ao cargo fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos constantes deste Edital e da legislação vigente.
- 11.2 É vedada a acumulação de cargos nos termos do art. 37 da Constituição Federal.
- 11.3 O candidato convocado, se for de sua conveniência, antes da Posse, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
- 11.4 A Nomeação seguirá, rigorosamente, a ordem classificatória do Resultado Final do Concurso.
- 11.5 Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, comprovando a idade mínima de 18 (dezoito) anos até essa data, sob



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO

Nível Superior

pena de eliminação sumária e perda dos direitos decorrentes, devendo ainda apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Cédula de Identidade (**Fotocópia Autenticada**);
- b) C.P.F. em situação regular perante a Receita Federal (**Fotocópia Autenticada**);
- c) Extrato atualizado do PIS/PASEP (**Solicitar junto a Caixa Econômica ou Banco do Brasil**);
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (**Fotocópia Autenticada**);
- e) Certificado de Reservista (**Fotocópia Autenticada**);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes (**Fotocópia Autenticada**);
- g) Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
- h) Certidão Negativa de Títulos e Protestos do domicílio;
- i) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a)) (**Fotocópia Autenticada**);
- j) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- k) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato) (**Fotocópia Autenticada**);
- l) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC (**Fotocópia Autenticada**);
- m) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas), nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente;
- n) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- o) Declaração de bens ou a última Declaração Completa do Imposto de Renda;
- p) Comprovante de endereço (**Fotocópia Autenticada**);
- q) Registro no CRM (para o cargo de Médicos) e da especialidade no Conselho de Classe; Registro no CRESS (para o cargo de Assistente Social); Registro no CRB (para o cargo de Bibliotecário) e Registro no CREA (para o cargo de Engenheiro Civil).

- 11.6 A posse dar-se-á nos prazos legais, após a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Município, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no dia, hora e local aprazados, para assinar o termo correspondente.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova em qualquer uma das fases. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre datas, locais e horários de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
- 12.2 Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos no Edital.
- 12.3 Se o candidato necessitar de declaração de participação no Concurso Público, deverá dirigir-se à Inspeção do seu local de realização de prova somente no dia da prova.
- 12.4 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.
- 12.5 A inexistência de Declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.
- 12.6 As despesas relativas à participação no Concurso Público serão de responsabilidade do candidato.
- 12.7 O prazo de validade do presente Concurso é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação de sua homologação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO
Nível Superior

- 12.8 A classificação no presente Concurso não assegura ao Candidato aprovado o direito de ingresso automático no Serviço Público Municipal de Araucária, mas apenas a expectativa de ser nomeado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização do ato de nomeação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.
- 12.9 O Candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço perante a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Araucária, sendo considerada como recebida a correspondência remetida para o endereço fornecido, e constante do Formulário de Inscrição, por ele preenchida ou por seu procurador legal, mesmo que devolvido pelo Correio.
- 12.10 As Certidões de Aprovação e Classificação dos Candidatos do presente Concurso somente serão fornecidas durante o período de vigência do mesmo, através de requerimento efetivado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Araucária.
- 12.11 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital.
- 12.12 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 24.243/2011.
- 12.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Araucária, no [site www.diariooficial.araucaria.pr.gov.br](http://www.diariooficial.araucaria.pr.gov.br).

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de agosto de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito do Município de Araucária

OSVALDO CESAR MARTINS
Presidente da Comissão Especial de Concurso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO
Nível Superior

ANEXO I - EDITAL Nº 044/2011 – SMGP

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios)
2. Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso do vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

1. Conhecimentos Gerais e atualidades do Brasil e do Mundo.

RACIOCÍNIO LÓGICO (exclusivo para os Cargos de Assistente Social, Bibliotecário e Engenheiro Civil)

As questões sobre RACIOCÍNIO LÓGICO VISAM, essencialmente, a avaliar a capacidade de compreender o processo lógico que permite validar a obtenção de conclusões determinadas, a partir de um conjunto de hipóteses. Podem envolver: raciocínio matemático, raciocínio sequencial, raciocínio verbal, formação de conceitos e orientação espacial.

INFORMÁTICA (exclusivo para os Cargos de Assistente Social, Bibliotecário e Engenheiro Civil)

1. Noções de Informática.
2. Conceitos básicos de operação com arquivos utilizando o Windows Explorer.
3. Noções consistentes de uso de Internet para informação (Internet Explorer) e comunicação (Microsoft Outlook Express).
4. Noções consistentes de trabalho com computadores em rede interna, ambiente Windows.
5. Recursos de escrita e editoração de texto (Microsoft Word).
6. Recursos de cálculo e organização de dados em planilhas eletrônicas (Microsoft Excel).
7. Noções básicas (de usuário) sobre a instalação de aplicativos e funcionamento de computadores pessoais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

Política Nacional de Assistência Social.
Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais de 15/03/1993.
Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social.
A dimensão técnico-operativa do Serviço Social: técnicas e instrumentos de intervenção profissional.
A dimensão ético-política do Serviço Social: Projeto ético-político contemporâneo, princípios e legislação profissional.
O Serviço Social na contemporaneidade.
O Serviço Social e as políticas públicas e sociais.
O Serviço Social e a interdisciplinaridade.
O Serviço Social e as instituições.
O planejamento em Serviço Social: programas e projetos sociais (do processo de elaboração à avaliação de programas e projetos sociais).
Atribuições do Assistente Social no âmbito do CAPS.
A legislação social: Constituição Federal Lei Orgânica da Assistência Social.
Sistema Único da Assistência Social.
Sistema Único de Saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO

Nível Superior

NOB – RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS.
NOB – SUAS - 2010 – Aprimoramento da gestão e Qualificação dos Serviços Socioassistenciais.
Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto da Pessoa com Deficiência.
Legislação Federal do CAPS.
Lei Municipal nº 1703/2006 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araucária.
Lei Municipal nº 1704/2006 - Plano Cargo Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura.
Lei Municipal nº 1547/2005 - Reestruturação da organização Básica da Prefeitura.

BIBLIOTECÁRIO

Representação descritiva e temática de material bibliográfico (AACR2).
Linguagens de indexação verbais (cabecinhos de assunto, tesouros).
Linguagens de indexação notacionais (Classificação Decimal de Dewey e Classificação Decimal Universal).
Controle Bibliográfico: ISBN, ISSN, Catalogação na Publicação.
Normalização de documentos (normas para apresentação de documentos científicos da UFPR, 2.ed.).
Planejamento de bibliotecas e serviços de informação.
Avaliação de Bibliotecas (acervos e serviços).
Desenvolvimento de coleções (seleção e aquisição).
Serviços de informação em bibliotecas universitárias: atividades direta e indiretamente relacionadas com o público (serviços de referência, instrução ao usuário, disseminação da informação, circulação de documentos, comutação bibliográfica e suas atualizações, estratégias de busca avançada).
Obras de referência em bibliotecas universitárias, incluindo as fontes bibliográficas em qualquer suporte físico.
Automação de bibliotecas e serviços de informação: bancos e bases de dados bibliográficos, ferramentas de busca; formato MARC 21, Norma ISO 2709, padrão de intercâmbio Z.39.50, bibliotecas digitais.
Preservação de documentos em meio físico e digital.
Redes e Sistemas de informação, tipos de sistemas e redes.
Compartilhamento de recursos e cooperação bibliotecária.
Lei Municipal nº 1703/2006 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araucária.
Lei Municipal nº 1704/2006 - Plano Cargo Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura.
Lei Municipal nº 1547/2005 - Reestruturação da organização Básica da Prefeitura.

ENGENHEIRO CIVIL

Projetos de obras civis: Estruturais (concreto armado, aço, madeira);
Fundações (blocos, sapatas, estacas, tubulões); Instalações elétricas e hidrossanitárias.
Planejamento de obras: Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais (TCPO); planejamento e cronograma físico-financeiro.
Construção Civil: Execução de fundações; Alvenaria; Estruturas; Coberturas e impermeabilizações; Esquadrias; Pinturas; Instalações; Pisos e Revestimentos.
Materiais de Construção – Controle de qualidade: aglomerantes; agregados, aditivos; concreto; argamassas, materiais cerâmicos; aço, madeira.
Patologia e manutenção das Construções: Estruturas, Alvenarias, Revestimentos, Telhados, Forros e Pisos. Noções de drenagem, hidrologia, hidráulica, solos e topografia. Higiene e Segurança do Trabalho.
Normas Técnicas.
AutoCad.
Lei Municipal nº 1703/2006 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araucária.
Lei Municipal nº 1704/2006 - Plano Cargo Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura.
Lei Municipal nº 1547/2005 - Reestruturação da organização Básica da Prefeitura.
Lei Complementar nº 005/2006 - Plano Diretor.
Lei Municipal nº 1030/1995 - Parcelamento do Solo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO

Nível Superior

PROGRAMA DE CLÍNICA MÉDICA GERAL (exclusivo para o Cargo de Médico Clínico Geral e todos os Médicos Especialistas)

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Conselhos de Saúde

Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar: Higienização das mãos, Infecção Nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções Urinárias e pielonefrites.

Insuficiência cardíaca congestiva

Acidente Vascular cerebral

Diabetes mellitus, tipo I e II, Cetoacidose diabética.

Insuficiência Renal.

Hemorragias Digestivas.

Pancreatites,

Insuficiência Hepática.

Doenças Cardiovasculares: hipertensão arterial sistêmica, doença coronariana, insuficiência cardíaca, arritmias cardíacas, doenças venosas e arteriais periféricas;

Doenças pulmonares: asma brônquica, pneumonias; tuberculose, doenças pulmonares crônicas de natureza obstrutiva e restritiva;

Doenças gastroenterológicas: esofagite, gastrite, duodenite, úlcera péptica, síndromes diarreicas, hepatite, pancreatite, litíase biliar, parasitoses intestinais;

Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, síndrome nefrótica, síndrome nefrítica aguda, infecção urinária, nefrolitíase;

Doenças endócrinas: diabetes melito, doenças da tireóide, insuficiência adrenal, dislipidemias, obesidade, síndrome metabólica;

Doenças do sistema nervoso: infarto e hematoma cerebral, meningites e meningoencefalites, neurocisticercose, epilepsia, cefaléia, como, vertigem;

Doenças psiquiátricas: transtornos do humor, transtornos de pânico e agorafobia, transtorno obsessivo-compulsivo, esquizofrenia;

Doenças da pele: infecções cutâneas, eczemas, micoses superficiais, dermatoviroses, dermatozoonoses, dermatoses pré-cancerosas e neoplasias malignas;

Doenças do sangue: anemias, plaquetopenias, trombocitose, leucemias, leucopenia e agranulocitose, anticoagulação;

Doenças infecciosas: doenças sexualmente transmissíveis, toxoplasmose, leptospirose, tétano, dengue, equistossomose mansônica, malária;

Doenças reumatológicas: artrites infecciosas, artrite gotosa, artrite reumatóide, doenças do tecido conjuntivo, fibromalgia, osteoporose;

Alergia e imunologia: rinite, urticária, alergias alimentares, dermatite atópica, anafilaxia.

Código de Ética Médica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO

Nível Superior

PROGRAMA DAS ESPECIALIDADES MÉDICAS

(A prova será elaborada com questões de Clínica Médica Geral mais os conteúdos específicos de cada especialidade, abaixo relacionados)

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Métodos diagnósticos aplicados à cardiologia.
Modalidades terapêuticas aplicados à cardiologia.
Prevenção e reabilitação cardiopulmonar e metabólica.
Avaliação de risco cardiovascular.
Avaliação de risco cirúrgico.
Aplicação na prática de protocolos e diretrizes de sociedades médicas cardiológicas.
Insuficiência cardíaca.
Arritmias cardíacas.
Cardiopatias congênitas.
Hipertensão arterial sistêmica.
Doença arterial coronariana.
Valvopatias adquiridas.
Miocardites e cardiomiopatias.
Doenças do endocárdio.
Doenças do pericárdio.
Doenças da aorta e das carótidas.
Doenças metabólicas com influência na saúde cardiovascular.

MÉDICO GERIATRA

Epidemiologia do envelhecimento.
O idoso na legislação brasileira e políticas nacionais para o envelhecimento;
Teorias do envelhecimento;
Biologia e fisiologia do envelhecimento;
Semiologia do idoso;
Avaliação funcional e exame mental e psíquico do idoso;
Afecções dos sistema nervoso (transtorno cognitivo leve, demências, depressão, delirium, doenças cerebrovasculares, distúrbios do sono, síndromes extrapiramidais, neuropatias periféricas);
Afecções do sistema cardiovascular (aterosclerose e fatores de risco para doença cardiovascular, hipertensão arterial, hipertensão ortostática, insuficiência cardíaca, arritmias, doença arterial coronariana, valvulopatias, tromboembolismo pulmonar, trombose venosa profunda, insuficiência venosa crônica, doença arterial periférica);
Afecções do sistema respiratório (doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose);
Afecções do sistema digestivo (hemorragia digestiva, constipação, diarreia, doença diverticular do cólon);
Afecções do sistema geniturinário (doenças da próstata, infecção urinária, insuficiência renal, disfunção sexual, incontinência urinária);
Afecções do sistema endócrino (diabetes mellitus, doenças da tireóide, dislipidemia, climatério, obesidade);
Afecções do sistema hematológico (anemias, leucemias, linfomas, mieloma múltiplo);
Afecções do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo (osteoporose, doença de Paget, osteoartrose, polimialgia reumática e arterite de células gigantes);
Envelhecimento do sistema imunológico;
Principais afecções otorrinolaringológicas, oftalmológicas e dermatológicas no idoso;
Quedas, traumas, síncope e vertigens no idoso;
Síndrome da imobilização;
Úlceras de pressão;
Distúrbios hidroeletrólíticos no idoso;
Neoplasias no idoso;
Avaliação pré-operatória do idoso;
Tratamento da dor crônica;
Medicina preventiva e envelhecimento (nutrição, saúde bucal, imunização, atividade física, rastreamento de doenças);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO

Nível Superior

Maus tratos aos idosos; Latrogenia; Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas no idoso;
Princípios de reabilitação geriátrica;
Emergências em geriatria;
Assistência ao idoso em instituições asilares;
Assistência domiciliar ao idoso;
Problemas éticos e legais em medicina geriátrica;

MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA

Ciclo menstrual feminino e suas alterações.
Amenorréias.
Climatério.
Doenças sexualmente transmissíveis.
Lesões precursoras e carcinoma do colo uterino.
Tumores benignos e malignos do útero.
Tumores benignos e malignos da mama.
Displasias e inflamações da mama.
Tumores benignos e malignos do ovário;
Doenças inflamatórias da pelva;
Distrofias vulvares;
Planejamento familiar;
Medicina preventiva;
Assistência Pré-Natal;
Endocrinologia do colo grávido puerperal;
Toxemia gravídica;
Abortamento;
Doença hemolítica perinatal.
Infecções e infestações na gravidez;
Alimento materno;
Avaliação da maturidade e da vitalidade fetal;

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Insuficiência Hepática.
Afecções da conjuntiva, córnea e esclera;
Afecções da órbita;
Afecções das pálpebras;
Afecções das vias lacrimais;
Afecções do cristalino;
Afecções do trato uveal;
Anomalias da refração;
Manifestações oculares em doenças do sistema nervoso;
Manifestações oculares em doenças sistêmicas;
Noções de Anatomia e Fisiologia ocular;
Traumatismos oculares;
Tumores oculares;
Instrumentação para operacionalização de exames de auxílio diagnóstico, tais como biometria ultrassônica, retinografia (Angiografia) colorida e fluorescente, fotocoagulação a laser, campimetria computadorizada e mapeamento de retina;
Princípios básicos, aplicação e utilidade;

MÉDICO ORTOPEDISTA

Conceitos gerais de ortopedia e traumatologia;
Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia da coluna vertebral;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO

Nível Superior

Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do quadril;
Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do joelho;
Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do tornozelo e pé;
Diagnóstico de tumores ósseos e sarcoma de partes moles;
Diagnóstico e tratamento de alongamento e reconstrução óssea;

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Anatomia, fisiologia e semiologia da boca e faringe;
Anatomia, fisiologia e semiologia da laringe;
Anatomia, fisiologia e semiologia dos seios paranasais e nariz;
Anatomia, fisiologia e semiologia do aparelho auditivo;
Mús formações congênitas da boca, laringe, pavilhão e meato acústico externo, orelha e narina;
Anomalias cervicais e de cabeça de interesse cirúrgico;
Doenças da laringe;
Câncer da laringe;
Doenças agudas e crônicas do ouvido externo, médio e interno;
Doenças agudas e crônicas do nariz e seios paranasais e mastóide;
Doenças agudas e crônicas da boca e faringe;
Caxumba;
Problema de amigdalectomia e/ou adenoidectomia;
Corpo estranho em otorrinolaringologia;
Deficiências auditivas;
Emergências em otorrinolaringologia;

MÉDICO PEDIATRA

A consulta pediátrica;
Avaliação do recém nascido normal;
Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios;
Nutrição e distúrbios nutritivos;
Vacinação;
Parasitoses;
Diarréias agudas e crônicas;
Desidratação e terapia hidroeletrólítica;
Anemias;
Afecções agudas do aparelho respiratório;
Afecções agudas do aparelho genitor urinário;
Infecções do sistema nervoso central;
Doenças exantemáticas;
Afecções agudas dos olhos, ouvidos, boca, nariz e garganta;
Afecções do aparelho digestivo;
Deformidades ortopédicas congênitas;
Abdômen agudo – inflamatório, hemorrágico, obstrutivo e perfurativo;
Complicações agudas do diabetes mellitus;
Distúrbios hemorrágicos;
Doenças infecto contagiosas;
DST/AIDS;
Doença ulcerosa péptica, gastrite e Helicobacter Pylori;
Convulsões
Choque anafilático;
Choque;
Intoxicações exógenas;
Septicemia; Meningite;
Febre reumática;
Doença do refluxo gastro esofageano;
Reanimação cardio respiratório;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO

Nível Superior

Emergência hipertensivas;
Hipertensão intra craniana;
Acidentes, traumas e semi afogamento;
Atendimento inicial à criança politraumatizada;
Diagnóstico precoce do câncer e síndromes para neoplásicas;
Afecções da pele;
Noções básicas de hematologia e oncologia pediátrica;
Noções básicas cardiologia pediátrica;

MÉDICO PSQUIATRA

Avaliação do desenvolvimento neuro-psicomotor do paciente;
Psicologia médica: Desenvolvimento de personalidade, mecanismo de defesa do ego, relação médico paciente;
Distúrbios do desenvolvimento infantil;
Distúrbio do desenvolvimento do adolescente;
Deficiência mental;
Autismo infantil;
Neuroses, transtornos ansiosos e somatização;
Fobia e síndrome do pânico;
Esquizofrenia;
Depressão;
Psicose maníaco depressiva;
Síndromes psico orgânicas;
Distúrbios da personalidade;
Suicídio e parassuicídio;
Alcoolismo e outras drogas psicoativas na infância e adolescência;
Dependência e tolerância à drogas, fármacos e tóxicos.
Terapêutica: Psicofarmacoterapia, psicoterapia, latrogenia em psicoterapia.
Urgências psiquiátricas.
Noções de psiquiatria Forense – interdição e responsabilidade criminal.
Assistência psiquiátrica moderna.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Epidemiologia das doenças reumáticas;
Estrutura, fisiologia e fisiopatologia do tecido conjuntivo;
Estrutura, fisiologia e fisiopatologia do sistema imunológico;
Artrites inflamatórias infecciosas;
Doenças reumatológicas sistêmicas;
Doenças metabólicas dos ossos, das articulações e dos músculos;
Doenças reumatológicas associadas a outros aparelhos e sistemas;
Doenças da coluna vertebral;
Osteogênese imperfeita;
Artrite reumatóide infantil;
Lupus eritematoso sistêmico na infância;
Tumores cartilagosos benignos e malignos;
Raquitismo; Criança com dores nas pernas;
Doenças ósseas e do tecido conjuntivo relacionadas a genética e desenvolvimento;
Farmacologia das drogas anti-reumáticas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO
Nível Superior

ANEXO II EDITAL Nº 044/2011 – SMGP

**DOS PRÉ-REQUISITOS, DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA, DESCRIÇÃO DETALHADA,
E DAS ANÁLISES E ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

JORNADA DE TRABALHO

Carga Horária Semanal: 30 horas

PRÉ-REQUISITOS

Requer curso de Graduação em Serviço Social, com registro no CRESS (Conselho Regional de Serviço Social).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), orientam e monitoram ações em desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Esclarecer dúvidas; Orientar sobre direitos e deveres; Orientar sobre acesso a direitos instituídos; Orientar sobre rotinas da instituição; Orientar sobre cuidados especiais; Orientar sobre serviços e recursos sociais; Ensinar a otimização do uso de recursos; Orientar sobre a otimização do uso de recursos; Desenvolver programas de educação alimentar para sadios; Orientar sobre normas, códigos e legislação; Orientar sobre processos, procedimentos e técnicas. Organizar grupos sócio-educativos; Facilitar grupos sócio-educativos; Assessorar órgãos públicos e entidades civis; Assessorar empresas na elaboração de programas e projetos sociais; Organizar cursos, palestras, reuniões; Elaborar planos, programas e projetos específicos; Delimitar o problema; Definir público-alvo; Definir objetivos e metas; Definir metodologia; Formular propostas; Estabelecer prioridades; Estabelecer critérios de atendimento; Programar atividades; Estabelecer cronograma; Definir recursos humanos; Definir recursos materiais; Definir recursos financeiros; Consultar entidades e especialistas; Definir parceiros; Realizar estudo sócio-econômico; Pesquisar interesses da população; Pesquisar o perfil do usuário; Pesquisar características da área de atuação; Pesquisar informações 'in loco'; Pesquisar entidades e instituições; Realizar pesquisas bibliográficas e documentais; Estudar viabilidade de projetos; Levantar número de usuários; Coletar dados; Organizar dados coletados; Compilar dados; Tabular dados; Difundir resultados da pesquisa; Buscar parceiros; Pesquisar a satisfação do usuário; Executar procedimentos técnicos, registrando atendimentos, relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos, estudo de casos. Monitorar as ações em desenvolvimento, com acompanhamento de programas, projetos e planos, aplicando instrumentos de avaliação. Promover eventos técnicos e sociais. Articular recursos disponíveis, identificando equipamentos sociais, formando rede de atendimento, intensificando contatos, identificando possibilidades de geração de renda. Participar de comissões técnicas. Participar de conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas. Coordenar equipes e atividades. Desempenhar tarefas administrativas; e executar demais atividades correlatas.

ANÁLISE E ESPECIFICAÇÕES.

Requisitos Físicos:

O trabalho exige boas condições ortopédicas e físicas em geral, com capacidade funcional dos membros superiores e inferiores; aparelhos circulatório e respiratório em boas condições, destreza e coordenação viso-manual, uso da voz, resistência física, acuidade visual e auditiva.

Requisitos Mentais:

Intelectual: igual ou superior a nível médio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO

Nível Superior

Cognitivo/psicomotor: Atenção concentrada e difusa, memória visual e auditiva, capacidade de compreensão e expressão gráfica e oral.

Comportamental: O trabalho requer capacidade de observação, empatia, estabilidade e maturidade emocional, tolerância a frustração, dinamismo, iniciativa, responsabilidade, capacidade de impor e sustentar normas e limites, controle adequado de impulsos, saber tomar decisões em situação de pressão, organização, adaptação a situações diversas e por vezes opostas (ex. Contato com crianças e adultos, contato com pessoas de diferentes níveis sócio-culturais, etc) capacidade de trabalhar em grupo, capacidade de planejamento/liderança, habilidade para palestras, probidade.

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

JORNADA DE TRABALHO

Carga Horária Semanal : 40 Horas

PRÉ-REQUISITOS

O exercício dessa ocupação requer bacharelado em Biblioteconomia, registro no Conselho Regional de Biblioteconomia cuja jurisdição estiver sujeito, pagamento da anuidade ao Conselho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Disponibilizam informação em qualquer suporte; gerenciam unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratam tecnicamente e desenvolvem recursos informacionais; disseminam informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolvem estudos e pesquisas; realizam difusão cultural; desenvolvem ações educativas. Podem prestar serviços de assessoria e consultoria

DESCRIÇÃO DETALHADA

Disponibilizar informação em qualquer suporte; Localizar informações; Recuperar informações; Prestar atendimento personalizado; Elaborar estratégias de buscas avançadas; Intercambiar informações e documentos; Controlar circulação de recursos informacionais; Prestar serviços de informação on-line; Normalizar trabalhos técnico-científicos; Gerenciar unidades, redes e sistemas de informação; Elaborar programas e projetos de ação; Projetar custos de serviços e produtos; Implementar atividades cooperativas entre instituições; Administrar o compartilhamento de recursos informacionais; Desenvolver planos de divulgação e marketing; Desenvolver políticas de informação; Projetar unidades, redes e sistemas de informação; Automatizar unidades de informação; Desenvolver padrões de qualidade gerencial; Controlar a execução dos planos de atividades; Elaborar políticas de funcionamento de unidades, redes e sistemas de informação; Controlar segurança patrimonial da unidade, rede e sistema de informação; Controlar conservação do patrimônio físico da unidade, rede e sistema de informação; Avaliar serviços e produtos de unidades, redes e sistema de informação; Avaliar desempenho de pessoas em unidades, redes e sistema de informação; Desenvolver planos de segurança ambiental; Controlar a aplicação do plano de segurança ambiental; Elaborar relatórios; Elaborar manuais de serviços e procedimentos; Participar da elaboração de planos e carreiras; Analisar tecnologias de informação e comunicação; Implantar unidades, redes e sistemas de informação; Tratar tecnicamente recursos informacionais; Registrar, Classificar e Catalogar recursos informacionais; Elaborar linguagens documentárias; Elaborar resenhas e resumos; Desenvolver bases de dados; Efetuar manutenção de bases de dados; Gerenciar qualidade e conteúdo de fontes de informação; Gerar fontes de informação; Reformatar suportes; Migrar dados; Desenvolver metodologias para geração de documentos digitais ou eletrônicos; Desenvolver recursos informacionais; Elaborar políticas de desenvolvimento de recursos informacionais; Selecionar, Adquirir e Armazenar recursos informacionais; Avaliar acervos; Inventariar acervos; Desenvolver interfaces de serviços informatizados; Descartar recursos informacionais; Conservar acervos; Preservar acervos; Desenvolver bibliotecas virtuais e digitais; Desenvolver planos de conservação preventiva; Disseminar informação; Disseminar seletivamente a informação; Compilar sumários correntes; Compilar bibliografia; Elaborar clipping de informações; Elaborar alerta bibliográfico; Elaborar boletim bibliográfico; Desenvolver estudos e pesquisas; Fazer sondagens sob demanda informacional; Coletar informações para memória institucional; Elaborar dossiês de informações; Elaborar pesquisas temáticas; Elaborar levantamento bibliográfico; Realizar difusão cultural; Desenvolver ações educativas; e executar demais atividades correlatas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO

Nível Superior

ANÁLISE E ESPECIFICAÇÕES.

Requisitos Físicos:

O trabalho é executado sentado, em pé, parado, deambulando, eventualmente subindo e descendo escadas. Necessita, constantemente de percepção auditiva e acuidade visual. Desloca-se na horizontal e ou vertical, transportando peso (livros). Exige boas condições ortopédicas e físicas em geral.

Requisitos Mentais:

Intelectual: igual ou superior a nível médio.

Cognitivo/psicomotor: Atenção concentrada e difusa, percepção visual e auditiva, memória de fixação e evocação, memória visual.

Comportamental: O trabalho requer capacidade de concentração, senso de organização e método de trabalho, raciocínio lógico, facilidade de comunicação, adaptação para tarefas rotineiras, probidade.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

JORNADA DE TRABALHO :

Carga horária de 40 horas semanais.

PRÉ-REQUISITOS

Para o exercício profissional requer-se formação em Engenharia Civil e registro no CREA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolvem projetos de engenharia civil; executam obras; planejam, orçam e contratam empreendimentos; coordenam a operação e a manutenção dos mesmos. Controlam a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaboram normas e documentação técnica. Podem prestar consultorias.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Desenvolver projetos de engenharia civil; Realizar investigações e levantamentos técnicos; Definir metodologia de execução; Desenvolver estudos ambientais; Dimensionar elementos de projetos; Detalhar projetos; Revisar projetos; Aprovar projetos; Especificar equipamentos, materiais e serviços; Desenvolver relatórios; Executar obras civis; Selecionar mão de obra, equipamentos, materiais e serviços; Controlar cronograma físico e financeiro da obra; Fiscalizar obras; Realizar ajuste de campo; Otimizar processos construtivos; Supervisionar segurança da obra; Supervisionar aspectos ambientais da obra; Medir serviços executados; Gerar projeto conforme construído; Planejar empreendimento; Fazer estudo da viabilidade técnica e econômica do empreendimento; Planejar cronograma físico e financeiro; Levantar informações inerentes ao empreendimento; Caracterizar empreendimento; Analisar opções do empreendimento; Definir alternativa; Prestar consultoria técnica; Periciar projetos e obras (laudos e avaliações); Emitir parecer técnico; Propor soluções técnicas; Realizar treinamento técnico; Coordenar operação e manutenção do empreendimento; Coordenar apoio logístico; Avaliar dados técnicos e operacionais; Programar inspeção preventiva e corretiva; Programar intervenções no empreendimento; Avaliar relatórios de inspeção; Gerenciar recursos humanos; Gerenciar suprimento de materiais e serviços; Orçar o empreendimento; Compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços; Apropriar custos específicos e gerais do empreendimento; Levantar custos do empreendimento; Estabelecer critérios para pré-qualificação de serviços e obras; Preparar termo de referência para contratação de serviços e obras; Preparar propostas técnicas para prestação de serviços e obras; Controlar qualidade do empreendimento; Aceitar ou rejeitar materiais e serviços; Analisar ensaios de materiais; Identificar métodos e locais de instalação de instrumentos de controle de qualidade; Verificar aferição, calibração dos equipamentos; Elaborar normas e documentação técnica; Elaborar procedimentos e especificações técnicas; Elaborar normas de avaliação de desempenho técnico e operacional; Elaborar manual do usuário; Controlar documentação técnica; Elaborar especificações técnicas; Elaborar normas e procedimentos executivos; Elaborar critérios de medição; e executar demais atividades correlatas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO

Nível Superior

ANÁLISE E ESPECIFICAÇÕES

REQUISITOS FÍSICOS

O trabalho é executado sentado, em pé parado e/ou deambulando, com menos freqüência curvado e/ou agachado. Necessita, constantemente, de acuidade visual, com discriminação de cores. Faz uso da voz para contatos, pessoalmente e/ou por telefone. Desloca-se na horizontal e/ou na vertical, eventualmente, transportando ou tracionando peso. Exige boas condições ortopédicas e físicas em geral.

REQUISITOS MENTAIS

Intelectual: Igual ou superior ao nível médio.

Cognitivo/Psicomotor: atenção concentrada, percepção espacial, percepção espaço temporal, habilidade para lidar com números, habilidade motora para desenhos, percepção visual, capacidade de observação, percepção de detalhes.

Comportamental: O trabalho requer organização, objetividade, responsabilidade, tolerância a trabalho sob pressão, capacidade de negociação; de persuasão e liderança.

CARGO: MÉDICO

JORNADA DE TRABALHO :

Carga horária de 20 horas semanais.

PRÉ-REQUISITOS

Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialista registro da especialidade no Conselho de Classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Realizar anamnese; Realizar exame físico; Levantar hipóteses diagnósticas; Realizar propedêutica instrumental; Solicitar exames complementares; Solicitar interconsultas; Realizar exames complementares; Supervisionar propedêutica instrumental; Interpretar dados de exame clínico e exames complementares; Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes ;Realizar diagnóstico de saúde da comunidade ;Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares; Realizar atendimento em consultório; Realizar visitas hospitalares; Realizar atendimentos de urgência e emergência; Realizar visitas domiciliares. Planejar tratamento de pacientes e clientes; Indicar tratamento; Receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos; Prescrever tratamento; Praticar intervenções clínicas; Praticar intervenções cirúrgicas; Praticar procedimentos intervencionistas; Estabelecer prognóstico; Executar tratamentos com agentes químicos; Executar tratamentos com agentes físicos; Executar tratamentos com agentes biológicos; Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados; Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais).Estabelecer plano de ações em saúde; Prescrever medidas higiênico-dietéticas; Prescrever imunização; Ministrando tratamentos preventivos; Rastrear doenças prevalentes; Implementar medidas de biossegurança; Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador Implementar medidas de saúde ambiental; Promover campanhas de saúde; Promover atividades educativas; Promover ações de controle de vetores e zoonoses; Divulgar informações em mídia; Elaborar prontuários; Emitir receitas; Emitir atestados; Elaborar protocolos de condutas médicas; Emitir laudos; Elaborar relatórios; Emitir pareceres; Elaborar documentos de imagem; Emitir declarações; Elaborar procedimentos operacionais padrão; Preencher formulários de notificação compulsória; Elaborar material informativo e normativo; Arquivar documentos. Examinar documentos médicos; Vistoriar ambientes de trabalho; Vistoriar equipamentos e instalações; Formular quesitos periciais; Responder quesitos periciais; Prestar depoimentos; Colher depoimentos.Selecionar equipe de trabalho; Distribuir tarefas; Gerenciar recursos financeiros; Especificar insumos; Montar escala de serviços; Supervisionar equipe de saúde; Auxiliar normatização de atividades médicas; Administrar situações de urgência e emergência; Selecionar pacientes em situações específicas; Constituir comissões médico-hospitalares; Constituir diretorias de associações e entidades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO

Nível Superior

de classe; Despachar expediente. Preparar material didático; Dar aulas; Demonstrar ações médicas; Descrever ações médicas; Supervisionar atos médicos; Avaliar atos médicos; Avaliar conhecimento de especialistas; Fiscalizar treinamento médico; Preparar projetos de pesquisa; Desenvolver pesquisas em medicina; Desenvolver procedimentos e equipamentos; Redigir trabalhos científicos; Organizar encontros científicos Organizar cursos de educação continuada; Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos; Prestar consultorias e assessorias; e executar demais atividades correlatas.

ANÁLISE E ESPECIFICAÇÕES.

Requisitos Físicos:

O trabalho é executado sentado, em pé e curvado. Necessita constantemente de percepção visual, auditiva e tátil, bem como de coordenação viso motora. Exige boas condições ortopédicas e físicas em geral.

Requisitos Mentais:

Intelectual: igual ou superior a nível médio.

Cognitivo/psicomotor: atenção concentrada, percepção de detalhes, capacidade de observação, coordenação viso-motora, percepção e discriminação sensorial (auditiva, visual e tátil), capacidade de compreensão e expressão oral e gráfica.

Comportamental: O trabalho requer respeito a normas, ética e sigilo profissional, maturidade e estabilidade emocional, capacidade avaliativa, decisão e discernimento, imparcialidade técnica (não se deixar levar por pressões externas), empatia, segurança, capacidade de bom contato interpessoal, capacidade para trabalhar em grupo, resistência ao trabalho sob pressão e probidade.